



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 3.167/A, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre as nomeações de autoridades competentes para praticarem todos os atos relativos a Lei Municipal nº 1.932, de 17 de junho de 2015 e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados, a partir desta data, como responsáveis competentes para praticarem todos os atos, relativos à Lei Municipal nº 1.932, de 17 de junho de 2015, os servidores abaixo:

- I. **FERNANDA CRISTINA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 45.360.756-1/SSP-SP.
- II. **FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 12.386.998-5/SSP-SP.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o DECRETO Nº 3.106, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Bernardino de Campos, 20 de janeiro de 2016.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria